

# A auditoria contábil tributária nos concursos da área fiscal

Por Alexandre Alcantara da Silva<sup>1</sup>  
*Atualizado em 23.03.2025 (10.1)*

Apresento os resultados atualizados de um levantamento abrangente sobre os editais de concursos para o cargo de Auditor Fiscal. Esses editais foram publicados entre 2016 e março de 2025 pelas Secretarias da Fazenda (SEFAZ) dos Estados e Distrito Federal, bem como pela Receita Federal do Brasil (RFB). O objetivo foi identificar as competências exigidas no campo de auditoria contábil

É relevante destacar que, além de auditoria, os editais frequentemente demandam conhecimentos em contabilidade geral e, ocasionalmente, contabilidade de custos, temas que serão tratados em análises futuras. Inicialmente, observou-se que praticamente todas as SEFAZ incluíram noções gerais de auditoria independente em seus editais. Contudo, até 2020, a exigência de conhecimentos específicos relacionados à identificação das fraudes contábeis mais comuns era rara

A partir de 2021, ocorreu uma mudança significativa: os editais passaram a detalhar extensivamente os temas de normas e procedimentos de auditoria contábil, incluindo tópicos específicos sobre fraudes contábeis recorrentes, como saldo credor de caixa, passivos fictícios e suprimentos de caixa de origem não comprovada. Essa evolução reflete o maior destaque atribuído à auditoria contábil nos processos seletivos, evidenciando sua importância para o exercício da função de Auditor Fiscal.

Excepcionalmente, o edital da SEFAZ Roraima (CEBRASPE 2021) não incluiu qualquer conteúdo referente à auditoria contábil ou fiscal, uma

---

<sup>1</sup> Informações atualizadas até 23 de março de 2025 - **Versão 10.1**

Publicado originalmente no dia 22 mar 2025 em: <https://alcantara.pro.br/portal/2025/03/23/a-auditoria-contabil-tributaria-nos-concursos-da-area-fiscal/>

ausência peculiar, considerando as atribuições típicas do cargo de auditor fiscal.

Numa época em que a evasão tributária decorrente da deliberada ação de sonegar o tributo vem crescendo, estar apto para investigar os desvios e caminhos do dinheiro da sonegação tributária, só será possível, através da auditoria contábil e financeira, que corre à margens das escriturações fiscais e passam despercebidas das já batidas “malhas fiscais”, conforme destaca Silva (2022).

*As administrações tributárias estaduais estão redescobrando na auditoria contábil tributária um importante instrumento para recuperação do crédito tributário, indo além dos meros batimentos obtidos através de malhas fiscais que são facilmente dribladas com o uso de aplicativos de pré-auditoria, que possibilitam a transmissão das escriturações fiscais com menor incidência de erros essencialmente formais (alíquotas, base de cálculo, MVA, créditos, recolhimentos, etc.), além das análise das demais informações declaradas pelas empresas (EFD e Documentos Fiscais Eletrônicos) durante os trabalhos de auditoria fiscal.*

### **Alguns destaques**

Na primeira versão do edital da SEFAZ Acre (CEBRASPE, 2023) observei que havia uma lacuna significativa na disciplina de “auditoria”, nele se cobrava conhecimentos desconexos com o tema auditoria contábil e fiscal. Entretanto, ele foi retificado, e os conhecimentos na área de auditoria passaram a ser totalmente aderentes ao perfil de um auditor que esteja apto para identificar as fraudes contábeis mais comuns, o que é altamente importante para a recuperação do crédito tributário.

Observei que nos Editais para provimento deste importante cargo, praticamente todas as SEFAZ e RFB exigiram dos concurreseiros noções gerais de auditoria independente, porém poucas se detiveram em exigir conhecimentos específicos relacionados à auditoria contábil tributária do ICMS ou IRPJ, conforme o cargo, cobrando a capacidade de identificação

das fraudes contábeis mais comuns (saldo credor de caixa, suprimento de caixa de origem não comprovada, passivo fictício, ativos ocultos, dentre outros).

Alguns editais de SEFAZ Estaduais e o da RFB já contemplaram a temática da Lei Complementar nº 105/2001, assunto totalmente relacionado à auditoria contábil. Esta Lei Complementar trata dentre outros assuntos, principalmente do acesso às informações de natureza financeira, diretamente pelas administrações tributárias, sem a prévia necessidade de autorização judicial (SILVA, CASSEB & RODRIGUES, 2023)

Entretanto, em alguns concursos, apesar da legislação estadual ter regulamentação da Lei Complementar Federal nº 105/2001, o tema não foi contemplado nos respectivos editais.

- 2016 - Maranhão (Carlos Chagas)
- 2017 - Rio Grande do Sul (CEBRASPE)
- 2018 - Goiás (Carlos Chagas)
- 2018 - Rio Grande do Sul (CEBRASPE)
- 2019 - Bahia (Carlos Chagas)
- 2019 - Distrito Federal (CEBRASPE)
- 2022 - Minas Gerais (FGV)
- 2022 - Amapá (Carlos Chagas)
- 2023 - Acre (CEBRASPE)
- 2025 - Paraná (FGV)
- 2025 - Rio de Janeiro (CEBRASPE)

Este tema quando previstos nos editais, constam nos conteúdos relacionados às disciplinas de Auditoria, entretanto, foi inserido na disciplina Direito Tributário, nos seguintes concursos:

- 2021 - Espírito Santo (FGV)
- 2025- Piauí (Carlos Chagas)

O Estado de Mato Grosso do Sul possui uma regulamentação parcial e quatro Estados ainda não regulamentaram esta importante Lei Complementar (Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima).

Apesar da auditoria fiscal e contábil ser uma atividade inerente às atividades do cargo de auditor, o concurso de 2021 da SEFAZ Roraima (CEBRASPE), não contemplou nenhuma disciplina ou conteúdo relacionado à estas área de conhecimento.

Alguns concursos que não contemplaram nenhum conhecimento relacionados à identificação de fraudes de natureza contábil:

- 2016 - Maranhão (Carlos Chagas)
- 2017 - Rondônia (FGV)
- 2018 - Goiás (Carlos Chagas)
- 2018 - Rio Grande do Sul (CEBRASPE)
- 2019 - Bahia (Carlos Chagas)
- 2021 - Roraima (CEBRASPE)
- 2021 - Pará (FADESP)
- 2025 - Piauí (Carlos Chagas)

Na descrição dos conteúdos de auditoria nos editais conta destaque em **cor vermelha** para os temas focados especificamente na identificação de fraudes de natureza contábil, em **cor azul** aos relacionados às técnicas de auditoria em geral, na **cor preta** quando o tema não se relaciona com aspectos relacionados a auditoria contábil de tributos estaduais.

Este levantamento pode ser utilizado pelas administrações tributárias na elaboração de editais de próximos concursos, nos quais os aspectos destacados em **cor vermelha** deveriam ser considerados.

O quadro a seguir é um breve resumo das temáticas abordadas e que estão detalhadas neste levantamento:

## Análise dos Editais Concurso para Auditor Fiscal de Tributos Estaduais

#	Ano	SEFAZ	Banca	Fraude Contábeis			Lei Complementar 105/2001	
				Conhecimento de Normas Gerais de Auditoria Contábil	Conhecimentos sobre Fraudes Contábeis	Conhecimento de Auditoria Interna	Regulamentada na UF?	Conhecimentos sobre Lei Complementar 105/2001
1	2016	Maranhão	Carlos Chagas	Sim	Não	Sim	Sim	Não
2	2017	Rondônia	FGV	Sim	Não	Sim	Não	Não
3	2017	Rio Grande do Sul	CEBRASPE	Sim	Sim	Não	Sim	Não
4	2018	Goiás	Carlos Chagas	Sim	Não	Sim	Sim	Não
5	2018	Santa Catarina	Carlos Chagas	Sim	Sim	Não	Sim	Sim
6	2018	Rio Grande do Sul	CEBRASPE	Sim	Não	Não	Sim	Não
7	2019	Alagoas	CEBRASPE	Sim	Sim	Não	Sim	Sim
8	2019	Bahia	Carlos Chagas	Sim	Não	Não	Sim	Não
9	2019	Distrito Federal	CEBRASPE	Sim	Sim	Não	Sim	Não
10	2021	Ceará	CEBRASPE	Sim	Sim	Não	Sim	Sim
11	2021	Espírito Santo	FGV	Sim	Sim	Não	Sim	Sim
12	2021	Alagoas	CEBRASPE	Sim	Sim	Não	Sim	Sim
13	2021	Sergipe	CEBRASPE	Sim	Sim	Não	Sim	Sim
14	2021	Roraima	CEBRASPE	Não	Não	Não	Não	Não
15	2021	Pará	FADESP	Sim	Não	Não	Não	Não
16	2022	Amazonas	FGV	Sim	Sim	Não	Não	Não
17	2022	Minas Gerais	FGV	Sim	Sim	Não	Sim	Não
18	2022	Amapá	Carlos Chagas	Sim	Sim	Não	Sim	Não
19	2022	Pernambuco	Carlos Chagas	Sim	Sim	Não	Sim	Sim
20	2022	Receita Federal	FGV	Sim	Sim	Não	Sim	Sim
21	2023	Mato Grosso	FGV	Sim	Sim	Não	Sim	Sim
22	2023	Acre	CEBRASPE	Sim	Sim	Não	Sim	Não
23	2025	Paraná	FGV	Não	Sim	Não	Sim	Não
24	2025	Piauí	Carlos Chagas	Sim	Não	Não	Sim	Sim
25	2025	Rio de Janeiro	CEBRASPE	Sim	Sim	Não	Sim	Não

## Sumário

1.	2016-07-11 - Maranhão (Carlos Chagas) .....	7
2.	2017-10-17 - Rondônia (FGV).....	7
3.	2017-11-17 - Rio Grande do Sul (CEBRASPE) .....	8
4.	2018-07-26 - Goiás (Carlos Chagas) .....	9
5.	2018-09-10 - Santa Catarina (Carlos Chagas).....	9
6.	2018-09-11 - Rio Grande do Sul (CESPE).....	10
7.	2019-11-07 - Alagoas (CEBRASPE) .....	11
8.	2019-02-26 - Bahia (Carlos Chagas) .....	12
9.	2019-09-17 - Distrito Federal (CEBRASPE) .....	12
10.	2021-05-20 - Ceará (CEBRASPE).....	13
11.	2021-05-26 - Espírito Santo (FGV).....	14
12.	2021-07-07 - Alagoas (CEBRASPE) .....	15
13.	2021-07-07 - Sergipe (CEBRASPE) .....	16
14.	2021-08-20 - Roraima (CEBRASPE) .....	17
15.	2021-12-21 - Pará (FADESP) .....	17
16.	2022-02-07 - Amazonas (FGV) .....	18
17.	2022-08-19 - Minas Gerais (FGV) .....	19
18.	2022-09-01 - Amapá (Carlos Chagas).....	20
19.	2022-10-11 - Pernambuco (Carlos Chagas).....	21
20.	2022-08-19 - Receita Federal do Brasil (FGV) .....	22
21.	2023-03-05 - Mato Grosso (FGV) .....	23
22.	2023-12-13 - Acre (CEBRASPE).....	23
23.	2025-03-05 - Paraná (FGV).....	24
24.	2025-03-18 - Piauí (Carlos Chagas).....	25
25.	2025-03-05 - Rio de Janeiro (CEBRASPE).....	25

## 1.2016-07-11 - Maranhão (Carlos Chagas)

**Cargo:** Auditor Fiscal da Receita Estadual

**Banca:** Carlos Chagas

**Edital:** Edital N° 02/2016

**Disciplinas de natureza contábil exigida no Edital:**

- Contabilidade Geral e Avançada
- Auditoria (conteúdo reproduzido a seguir)

**AUDITORIA - Conteúdo:** 1. Demonstrações Contábeis Sujeitas à Auditoria: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado, demonstração das mutações do patrimônio líquido, demonstração dos fluxos de caixa, Notas Explicativas. 2. Normas Vigentes de Auditoria Emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade: 2.1 Normas Profissionais de Auditor Independente. 2.2 Objetivos Gerais do Auditor Independente e a Condução da Auditoria em conformidade com 10 Normas de Auditoria. 2.3 Concordância com os Termos do Trabalho de Auditoria. 2.4 Controle de qualidade da auditoria de Demonstrações Contábeis. 2.5 Documentação de Auditoria. 2.6 Responsabilidade do Auditor em relação à fraude no contexto da Auditoria de Demonstrações Financeiras. 2.7 Planejamento da Auditoria de Demonstrações Contábeis. 2.8 Materialidade no Planejamento e na Execução da Auditoria e Avaliação das Distorções Identificadas durante a Auditoria. 2.9 Execução dos Trabalhos de Auditoria. 2.10 Evidências de Auditoria. 2.11 Procedimentos de Auditoria. 2.12 Amostragem. 2.13 Eventos Subsequentes. 2.14 Utilização do Trabalho de Auditoria Interna e de Especialistas. 2.15 Formação da Opinião e Emissão do Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras (Série 700 das NBC TAs). 2.16 NBC TG 26- Apresentação das Demonstrações Contábeis. 3. NBC TI 01 - Da Auditoria Interna. 4. NBC TP 01 - Perícia Contábil.

## 2.2017-10-17 - Rondônia (FGV)

**Cargo:** Auditor Fiscal de Tributos Estaduais

**Banca:** FGV

**Edital:** Edital N° 242/GCP/SEGEP, 17 de outubro de 2017

**Disciplinas de natureza contábil exigida no Edital:**

- Contabilidade de Custos
- Contabilidade Geral
- Auditoria (conteúdo reproduzido a seguir)

**AUDITORIA - Conteúdo:** Conceitos de auditoria e da pessoa do auditor. Responsabilidade legal. Ética profissional. Objetivos gerais do auditor independente. Concordância com os termos do trabalho de auditoria independente. Documentação de auditoria. Controle de qualidade da auditoria de demonstrações contábeis. Fraudes e a responsabilidade do auditor. Planejamento da auditoria. Avaliação das distorções identificadas. Execução dos trabalhos de auditoria. Materialidade e relevância no planejamento e na execução dos trabalhos de auditoria. Auditoria de estimativas contábeis. Evidenciação. Amostragem. Utilização de trabalhos da auditoria interna. Independência nos trabalhos de auditoria. Relatórios de auditoria. Eventos subsequentes. Normas e procedimentos de auditoria do IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil. Testes. Uso de trabalhos técnicos de especialistas.

Todas as normas brasileiras de contabilidade vigentes relativas à auditoria interna, externa e pública, emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC. **Auditoria:** normas brasileiras e internacionais para o exercício da auditoria interna: independência, competência profissional, âmbito do trabalho, execução do trabalho e administração do órgão de auditoria interna. **Auditoria no setor público federal:** finalidades e objetivos; abrangência de atuação; formas e tipos; normas relativas à execução dos trabalhos; normas relativas à opinião do auditor; relatórios e pareceres de auditoria; operacionalidade. Objetivos, técnicas, procedimentos e planejamento dos trabalhos de auditoria; programas de auditoria; papéis de trabalho; testes de auditoria; amostragens estatísticas em auditoria; eventos ou transações subsequentes; revisão analítica; entrevista; conferência de cálculo; confirmação; interpretação das informações; observação; procedimentos de auditoria em áreas específicas das demonstrações contábeis.

### 3.2017-11-17 - Rio Grande do Sul (CEBRASPE)

**Cargo:** Auditor

**Banca:** CEBRASPE

**Edital:** 01, SEFAZ/RS de 16 de novembro de 2017

**Disciplinas de natureza contábil exigida no Edital:**

- Contabilidade-Geral
- Auditoria (conteúdo reproduzido a seguir)

**AUDITORIA - Conteúdo:** 1 Noções gerais sobre auditoria: conceituação; objetivos. 2 Distinção entre auditoria interna e auditoria externa ou independente. 3 Normas Profissionais do Auditor Independente. 4 Normas de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis. 5 Normas aplicáveis à Auditoria Interna. 6 Procedimentos de auditoria: aplicação; planejamento; amostragem; relevância; riscos continuidade normal das atividades da entidade; contingências; supervisão; controle de qualidade. 7 Papéis de trabalho: objetivos; tipos; técnicas de elaboração; codificação e arquivamento; revisão; controle físico; guarda. 8 Parecer de Auditoria: normas; conteúdo; tipos. 9 Controle interno: conceito; responsabilidade e supervisão; rotinas internas; aspectos fundamentais dos controles internos (relação custo-benefício, definição de responsabilidade e autoridade, segregação de funções, acesso aos ativos, comprovações e provas independentes, método de processamento de dados e pessoal). 10 Tipos de auditoria: auditoria de sistemas, auditoria contábil, auditoria operacional, auditoria administrativa, auditoria ambiental, auditoria governamental, auditoria da gestão pela qualidade, auditoria de folha de pagamento e auditoria especial (conceito, características, normas e procedimentos específicos). 11 Fraudes e erros: conceitos; responsabilidades; detecção; efeitos no Parecer do auditor; comunicação. 12 Auditoria Contábil: estimativas contábeis; transações com partes relacionadas; transações e eventos subsequentes; presunção de omissão de receitas; ativos ocultos ou fictícios; passivos ocultos ou fictícios; saldo credor na conta caixa; suprimentos não comprovados; diferenças em levantamentos quantitativos por espécie; diferenças em levantamentos econômicos ou financeiros; omissão do registro de pagamentos efetuados; auditoria de transações com mercadorias e serviços; auditoria dos componentes patrimoniais: ativo circulante, ativo não circulante, passivo circulante, passivo não circulante, patrimônio líquido; auditoria das contas de resultado: receitas, despesas e custos. 13 Auditoria do balanço: auditoria das demonstrações contábeis, considerando as notas explicativas e o parecer do conselho fiscal. 14 Aplicação prática da auditoria: procedimento específico para cada elemento do ativo; procedimento específico para as exigibilidades; auditoria das contas



componentes do patrimônio líquido; auditoria das contas de custos, despesas e receitas.

### 4.2018-07-26 - Goiás (Carlos Chagas)

**Cargo:** Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe A, Padrão 1.

**Banca:** Carlos Chagas

**Edital:** Edital N° 01/2018

**Disciplinas de natureza contábil exigida no Edital:**

- Contabilidade Geral e Avançada
- Auditoria (conteúdo reproduzido a seguir)

**AUDITORIA - Conteúdo:** 1. Conceitos de auditoria e sobre a pessoa do auditor. 2. Ética profissional. 3. Documentação de auditoria. 4. Fraudes e a responsabilidade do auditor. 5. Planejamento da auditoria. 6. Avaliação das distorções Identificadas. 7. Execução dos trabalhos de auditoria. 8. Materialidade e relevância no planejamento e na execução dos trabalhos de auditoria. 9. Auditoria de estimativas Contábeis. 10. Evidenciação. 11. Amostragem. 12. Utilização de trabalhos da auditoria interna. 13. Relatórios de auditoria. 14. Abrangência de atuação. 15. Formas e tipos. 16. Normas vigentes de auditoria: NBC TI 01, NBC TA, NBC PP 01 e NBC TSP.

**JUSTIFICATIVA:**

O conhecimento das matérias constantes nos objetos de avaliação referente à disciplina Contabilidade Geral, Avançada e Auditoria é fundamental para o exercício do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Estadual que, segundo o art. 37, XVIII da Constituição Federal, o art. 142 do Código Tributário Nacional e art. 4º da Lei Estadual nº 13.266/1998, tem o mister de constituir o crédito tributário e executar tarefas de arrecadação de tributos estaduais, sendo que para o perfeito desenvolvimento de suas atribuições é necessário o perfeito conhecimento do conteúdo programático da disciplina.

### 5.2018-09-10 - Santa Catarina (Carlos Chagas)

**Cargo:** Auditor-Fiscal da Receita Estadual, Nível I (Auditoria e Fiscalização)

**Banca:** Carlos Chagas

**Edital:** 001/SEF/DIAT/2018

**Disciplinas de natureza contábil exigida no Edital:**

- Contabilidade Avançada e de Custos
- Auditoria Tributária (conteúdo reproduzido a seguir)

**AUDITORIA TRIBUTÁRIA - Conteúdo:** Todo o conteúdo programático das disciplinas Contabilidade Geral (Prova 2 - Conhecimentos Básicos), Contabilidade Avançada e de Custos, Legislação Tributária de Santa Catarina II e Tecnologia da Informação aplicada à Auditoria Tributária (Prova 3 - Conhecimentos Específicos - Área de Conhecimento: Auditoria e Fiscalização), previstas neste Edital. Princípios de Contabilidade. Resolução CFC nº 1.282/10, que atualiza e consolida dispositivos da Resolução CFC nº 750/93. **Amostragem em Auditoria.** NBC TA 530, aprovada pela Resolução CFC 1222/09. **Testes de Observância. Testes substantivos. Testes para subavaliação e testes para superavaliação. Evidências de Auditoria. Procedimentos de Auditoria. Identificação de Fraudes na Escrita Contábil.**

**Demonstrações Contábeis Sujeitas a Auditoria. Auditoria no Ativo Circulante:** Recomposição contábil do fluxo de Caixa da empresa. Identificação de saldo credor na Conta Caixa por falta de emissão de documentos fiscais. Suprimento das disponibilidades sem que haja comprovação quanto à efetiva entrega dos recursos financeiros: aumento do capital social, adiantamentos de clientes, empréstimos de sócios ou de terceiros, operações, prestações ou recebimentos sem origem, alienação de investimentos e bens do ativo imobilizado. Aquisições de mercadorias, bens, serviços e outros ativos não contabilizados e sem comprovação da origem do numerário. Baixa fictícia de títulos não recebidos. Cotejamento de recebíveis com os registros contábeis de receitas. **Auditoria no Ativo Não Circulante:** Superavaliação na formação dos custos de estoque. **Auditoria no Ativo Realizável a Longo Prazo:** Identificação de origens de recursos fictícias. **Auditoria em Investimentos. Auditoria no Ativo Imobilizado:** Ativos ocultos. Alienação fictícia de bens. **Auditoria no Ativo Intangível. Auditoria no Passivo Circulante:** Falta de registro contábil dos passivos de curto prazo. Passivos Fictícios. Identificação de passivos já pagos e não baixados. **Auditoria no Passivo Não Circulante. Auditoria no Patrimônio Líquido.** Aumento do capital social sem comprovação quanto à efetiva entrega dos recursos financeiros. Contabilização de Reservas. Subvenções. **Auditoria em Contas de Resultado.** Registro de receitas e despesas. Ocultação de receitas. Superavaliação de custos e despesas. Identificação de Fraudes e Erros na Escrita Fiscal. Auditoria na EFD - Escrita Fiscal Digital e Nota Fiscal Eletrônica - NFe. Testes de Auditoria nos Registros da NFe e nos Registros de Entradas, Saídas, Inventário, Apuração do ICMS, da Produção e do Estoque e do documento Controle de Crédito de ICMS do Ativo Permanente - CIAP, modelos "C" ou "D" (Ajuste SINIEF 02/10). Identificação das principais divergências fiscais, utilizando conhecimento em Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados (SGBD) e nos layouts da EFD e da NFe: Crédito de ICMS sobre aquisições para uso e consumo, ativo imobilizado ou submetidas a saídas isentas e não tributadas. Crédito de ICMS em valor superior ao permitido pela legislação tributária. Verificação da alíquota ou base de cálculo utilizada pelo contribuinte com aquelas previstas na legislação tributária. Cotejamento do ICMS devido nas operações submetidas à substituição tributária e o declarado no documento fiscal. Auditoria em operações de importação. Do Controle e Fiscalização do Imposto: Arts. 47 a 49-A da Lei Estadual nº 10.297/1996. Das Infrações em Geral: arts. 51 a 97 da Lei Estadual nº 10.297/1996. **Lei Complementar nº 105/01:** sigilo das operações de instituições financeiras e dá outras providências.

### 6.2018-09-11 - Rio Grande do Sul (CESPE)

**Cargo:** Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe A

**Banca:** CESPE

**Edital:** Nº 2 - SEFAZ/RS - AFRE, de 11 de setembro de 2018

**Disciplinas de natureza contábil exigida no Edital:**

- Contabilidade (Contabilidade Geral, Análise Empresarial e Financeira, Contabilidade Avançada, Contabilidade de Custos
- Auditoria Contábil (conteúdo reproduzido a seguir)

**AUDITORIA CONTÁBIL - Conteúdo:** 1 Auditoria: conceitos, objetivos e exercícios práticos. 2 Distinção entre auditoria interna, auditoria independente e perícia contábil. 3 Procedimentos de auditoria. 4 Testes de observância. 5 Testes substantivos. 6 Papéis de trabalho e documentação de auditoria. 7 Normas de execução dos trabalhos de auditoria. 8 Planejamento da auditoria. 9 Fraude e erro. 10 Relevância na auditoria. 11 Riscos da auditoria. 12 Supervisão e controle de qualidade. 13 Estudo e avaliação do sistema contábil e de controles internos. 14 Continuidade normal dos negócios da entidade. 15 Amostragem: tamanho, tipos e avaliação dos resultados. 16

Processamento eletrônico de dados. 17 Estimativas contábeis. 18 Transações com partes relacionadas. 19 Contingências. 20 Transações e eventos subsequentes. 21 Evidência em auditoria. 22 Avaliação do negócio. 23 Carta de responsabilidade da administração. 24 Pareceres de auditoria. 25 Parecer sem ressalva. 26 Parecer com ressalva. 27 Parecer adverso. 28 Parecer com abstenção de opinião, parágrafo de ênfase. 29 Princípios de contabilidade e estrutura conceitual para a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis: NBC TSP Estrutura Conceitual/2016 e Resolução CFC nº 1.374/2011.

### 7.2019-11-07 - Alagoas (CEBRASPE)

**Cargo:** Auditor Fiscal da Receita Estadual

**Banca:** Carlos Chagas

**Edital:** Edital nº 1 – SEFAZ/AL, de 7 de novembro de 2019

#### Disciplinas de natureza contábil exigida no Edital:

- Contabilidade Geral
- Contabilidade de Custos
- Auditoria Fiscal

**AUDITORIA FISCAL:** 1 Normas Brasileiras de Contabilidade de Auditoria – NBC TA e NBC PA. 2 Amostragem em Auditoria. NBC TA 530, aprovada pela Resolução CFC nº 1.222/2009. 3 Testes de Observância. 4 Testes substantivos. 5 Testes para subavaliação e testes para superavaliação. 6 Evidências de auditoria. 7 Procedimentos de auditoria. 8 Identificação de fraudes na escrita contábil. 9 Demonstrações contábeis sujeitas a auditoria. 10 Auditoria no ativo circulante. 10.1 Recomposição contábil do fluxo de caixa da empresa. 11 Identificação de saldo credor na conta caixa por falta de emissão de documentos fiscais. 12 Suprimento das disponibilidades sem que haja comprovação quanto à efetiva entrega dos recursos financeiros: aumento do capital social, adiantamentos de clientes, empréstimos de sócios ou de terceiros, operações, prestações ou recebimentos sem origem, alienação de investimentos e bens do ativo imobilizado. 13 Aquisições de mercadorias, bens, serviços e outros ativos não contabilizados e sem comprovação da origem do numerário. 14 Baixa fictícia de títulos não recebidos. 15 Cotejamento de recebíveis com os registros contábeis de receitas. 16 Auditoria no ativo não circulante. 16.1 Superavaliação na formação dos custos de estoque. 17 Auditoria no ativo realizável a longo prazo. 17.1 Identificação de origens de recursos fictícias. 18 Auditoria em investimentos. 19 Auditoria no ativo imobilizado. 19.1 Ativos ocultos. 20 Alienação fictícia de bens. 21 Auditoria no ativo intangível. 22 Auditoria no passivo circulante. 22.1 Falta de registro contábil dos passivos de curto prazo. 23 Passivos fictícios. 24 Identificação de passivos já pagos e não baixados. 25 Auditoria no passivo não circulante. 26 Auditoria no patrimônio líquido. 27 Aumento do capital social sem comprovação quanto à efetiva entrega dos recursos financeiros. 28 Contabilização de reservas. 29 Subvenções. 30 Auditoria em contas de resultado. 31 Registro de receitas e despesas. 32 Ocultação de receitas. 33 Superavaliação de custos e despesas. 34 Identificação de fraudes e erros na escrita fiscal. 35 Auditoria na escrita fiscal digital (EFD) e na nota fiscal eletrônica (NFe). 36 Testes de auditoria nos registros da NFe e nos registros de entradas, saídas, inventário, apuração do ICMS, da produção e do estoque e do documento controle de crédito de ICMS do ativo permanente (CIAP), modelos “C” ou “D” (ajuste SINIEF 2/2010). 37 Identificação das principais divergências fiscais, utilizando conhecimento em sistemas gerenciadores de banco de dados (SGBD) e nos leiautes da EFD e da NFe: crédito de ICMS sobre aquisições para uso e consumo, ativo imobilizado ou submetidas a saídas isentas e não tributadas. 38 Crédito de ICMS em valor superior ao permitido pela legislação tributária. 39 Verificação da alíquota ou base de cálculo utilizada pelo contribuinte com

aquelas previstas na legislação tributária. 40 Cotejamento do ICMS devido nas operações submetidas à substituição tributária e o declarado no documento fiscal. 41 Auditoria em operações de importação. 42 **Lei Complementar nº 105/2001 (dispõe sobre sigilo das operações de instituições financeiras e dá outras providências).**

### 8.2019-02-26 - Bahia (Carlos Chagas)

**Cargo:** Auditor Fiscal (área tributária)

**Banca:** Carlos Chagas

**Edital:** SAEB/01/2019, de 26 de fevereiro de 2019

**Disciplinas de natureza contábil exigida no Edital:**

- Contabilidade Geral
- Auditoria (conteúdo reproduzido a seguir)

**AUDITORIA - Conteúdo:** Conceito e definição de auditoria. Auditoria **interna**, externa e fiscal: Conceito, objetivos, forma de atuação, responsabilidades e atribuições. **Normas Brasileiras para o Exercício da Auditoria Interna: Conceituação e disposições gerais, normas de execução dos trabalhos e relativas ao relatório do auditor interno, responsabilidade e sigilo. Planejamento de auditoria: Plano de auditoria, avaliação do controle interno (contábil, administrativo e operacional) e programas de auditoria. Técnicas de auditoria: Inspeção física, observação, investigação, confirmação, exame documental, conferência de cálculo, revisão analítica, entrevista e comparação. Evidências: documentos, livros, declarações, existência e controle interno. Papéis de trabalho: finalidade, organização e tipos. Amostragem estatística: tipos, tamanho, risco de amostragem, seleção e avaliação do resultado do teste. Uso do trabalho de outros profissionais. Relatório de auditoria: finalidade, tipos, objetividade, clareza, condição, critério, causa, efeito e recomendação.**

### 9.2019-09-17 - Distrito Federal (CEBRASPE)

**Cargo:** Auditor Fiscal da Receita do Distrito Federal

**Banca:** CEBRASPE

**Edital:** 001 - SEEC/DF, de 17 de setembro de 2019, com retificação através do EDITAL Nº 2 – SEEC/DF, de 18 de setembro de 2019

**Disciplinas de natureza contábil exigida no Edital**

- Auditoria Fiscal do ICMS e do ISS (conteúdo reproduzido a seguir)
- Contabilidade Geral e Contabilidade de Custos

**AUDITORIA FISCAL DO ICMS E DO ISS - Conteúdo:** 1 **Noções gerais sobre auditoria. 1.1 Conceituação e objetivos. 2 Distinção entre auditoria interna, independente e auditoria tributária. 3 Desenvolvimento do plano de auditoria. 4 Procedimentos de auditoria e suas aplicações. 5 Amostragem em Auditoria. NBC TA 530, aprovada pela Resolução CFC nº 1.222/2009. 6 Testes de Observância. 7 Testes substantivos. 8 Testes para subavaliação e testes para superavaliação. 9 Evidências de auditoria. 10 Identificação de fraudes na escrita contábil. 11 Demonstrações contábeis sujeitas a auditoria. 12 Auditoria no ativo circulante. 12.1 Recomposição contábil do fluxo de caixa da empresa. 13 Identificação de saldo credor na conta caixa por falta de emissão de documentos fiscais. 14 Suprimento das disponibilidades sem que haja comprovação quanto à efetiva entrega dos recursos financeiros: aumento do**

capital social, adiantamentos de clientes, empréstimos de sócios ou de terceiros, operações, prestações ou recebimentos sem origem, alienação de investimentos e bens do ativo imobilizado. 15 Aquisições de mercadorias, bens, serviços e outros ativos não contabilizados e sem comprovação da origem do numerário. 16 Baixa fictícia de títulos não recebidos. 17 Cotejamento de recebíveis com os registros contábeis de receitas. 18 Auditoria no ativo não circulante. 18.1 Superavaliação dos custos de estoque. 19 Auditoria no ativo realizável a longo prazo. 19.1 Identificação de origens de 6 recursos fictícias. 20 Auditoria no ativo imobilizado. 20.1 Ativos ocultos. 21 Alienação fictícia de bens. 22 Auditoria no ativo intangível. 23 Auditoria no passivo circulante de curto prazo. 24 Passivos fictícios. 25 Identificação de passivos já pagos e não baixados. 26 Auditoria no passivo não circulante. 27 Auditoria no patrimônio líquido. 28 Contabilização de reservas. 29 Auditoria em contas de resultado. 30 Registro de receitas e despesas. 31 Ocultação de receitas. 32 Superavaliação de custos e despesas. 33 Identificação de fraudes e erros na escrita fiscal. 34 Auditoria na Escrita Fiscal Digital (EFD) e nos documentos fiscais. 35 Auditoria para identificação de apropriação indevida de crédito do ICMS. 36 Auditoria na apuração da base de cálculo do ISS. 36.1 Auditoria na apuração da base de cálculo do ISS nos serviços de construção civil; diversões, lazer e entretenimento; propaganda e publicidade; intermediação e congêneres; informática e congêneres; setor bancário ou financeiro; locação/cessão de veículo, máquina, equipamento ou qualquer bem, mediante quantia certa e previamente estipulada ao usuário, em que seja fornecido conjuntamente motorista ou operador para a execução do serviço; saúde, assistência médica e congêneres prestados por hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios, casas de repouso e de recuperação, creches, asilos e congêneres, medicina e assistência veterinária e congêneres, centros de emagrecimentos, spa e congêneres; agência de turismo. 36.2 Auditoria na apuração da base de cálculo do ISS nas prestações de serviços com aplicação de materiais, de peças e partes. 37 Tributação dos serviços de composição gráfica e de produtos farmacêuticos manipulados. 38 Verificação de registro do débito fiscal nos livros fiscais definidos na legislação tributária.

### 10. 2021-05-20 - Ceará (CEBRASPE)

**Cargo:** Auditor Fiscal da Receita Estadual

**Banca:** CEBRASPE

**Editais:** 001/2021 - SEFAZ/CE, de 20 de maio de 2021

#### **Disciplinas de natureza contábil exigida no Edital - CARGO 1: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL**

- Auditoria Fiscal (conteúdo reproduzido a seguir)
- Contabilidade Geral
- Contabilidade de Custos

**AUDITORIA FISCAL - Conteúdo:** 1 Normas Brasileiras de Contabilidade de Auditoria - NBC TA e NBC PA. 2 Amostragem em Auditoria. NBC TA 530, aprovada pela Resolução CFC nº 1.222/2009. 3 Testes de observância. 4 Testes substantivos. 5 Testes para subavaliação e testes para superavaliação. 6 Evidências de auditoria. 7 Procedimentos de auditoria. 8 Identificação de fraudes na escrita contábil. 9 Demonstrações contábeis sujeitas a auditoria. 10 Auditoria no ativo circulante. 10.1 Recomposição contábil do fluxo de caixa da empresa. 11 Identificação de saldo credor na conta caixa por falta de emissão de documentos fiscais. 12 Suprimento das disponibilidades sem que haja comprovação quanto à efetiva entrega dos recursos financeiros: aumento do capital social, adiantamentos de clientes, empréstimos de sócios ou de terceiros, operações, prestações ou recebimentos sem origem, alienação

de investimentos e bens do ativo imobilizado. 13 Aquisições de mercadorias, bens, serviços e outros ativos não contabilizados e sem comprovação da origem do numerário. 14 Baixa fictícia de títulos não recebidos. 15 Cotejamento de recebíveis com os registros contábeis de receitas. 16 Auditoria no ativo não circulante. 16.1 Superavaliação na formação dos custos de estoque. 17 Auditoria no ativo realizável a longo prazo. 17.1 Identificação de origens de recursos fictícias. 18 Auditoria em investimentos. 19 Auditoria no ativo imobilizado. 19.1 Ativos ocultos. 20 Alienação fictícia de bens. 21 Auditoria no ativo intangível. 22 Auditoria no passivo circulante. 22.1 Falta de registro contábil dos passivos de curto prazo. 23 Passivos fictícios. 24 Identificação de passivos já pagos e não baixados. 25 Auditoria no passivo não circulante. 26 Auditoria no patrimônio líquido. 27 Aumento do capital social sem comprovação quanto à efetiva entrega dos recursos financeiros. 28 Contabilização de reservas. 29 Subvenções. 30 Auditoria em contas de resultado. 31 Registro de receitas e despesas. 32 Ocultação de receitas. 33 Superavaliação de custos e despesas. 34 Identificação de fraudes e erros na escrita fiscal. 35 Auditoria na escrita fiscal digital (EFD) e na nota fiscal eletrônica (NFe). 36 Testes de auditoria nos registros da NFe e nos registros de entradas, saídas, inventário, apuração do ICMS, da produção e do estoque e do documento controle de crédito de ICMS do ativo permanente (CIAP), modelos "C" ou "D" (ajuste SINIEF 2/2010). 37 Identificação das principais divergências fiscais, utilizando conhecimento em sistemas gerenciadores de banco de dados (SGBD) e nos leiautes da EFD e da NFe: crédito de ICMS sobre aquisições para uso e consumo, ativo imobilizado ou submetidas a saídas isentas e não tributadas. 38 Crédito de ICMS em valor superior ao permitido pela legislação tributária. 39 Verificação da alíquota ou base de cálculo utilizada pelo contribuinte com aquelas previstas na legislação tributária. 40 Cotejamento do ICMS devido nas operações submetidas à substituição tributária e o declarado no documento fiscal. 41 Auditoria em operações de importação. 42 Lei Complementar nº 105/2001 (dispõe sobre sigilo das operações de instituições financeiras e dá outras providências).

### 11. 2021-05-26 - Espírito Santo (FGV)

**Cargo:** Auditor Fiscal da Receita Estadual

**Banca:** FGV

**Edital:** 01, de 26 de maio de 2021

**Disciplinas de natureza contábil exigida no Edital:**

- Contabilidade Geral
- Contabilidade Avançada e de Custos
- Auditoria Tributária (conteúdo reproduzido a seguir)
- Tecnologia da informação aplicada à auditoria tributária

**AUDITORIA TRIBUTÁRIA - Conteúdo:** Resolução CFC NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público. Normas contábeis de auditoria de acordo com o Conselho Federal de Contabilidade- NBC TA 200 (R1) a NBC TA 810. Amostragem. Testes de Observância. Testes substantivos. Testes para subavaliação e testes para superavaliação. Evidências de Auditoria. Procedimentos de Auditoria. Identificação de Fraudes na Escrita Contábil. Demonstrações Contábeis Sujeitas a Auditoria. Auditoria no Ativo Circulante: Recomposição contábil do fluxo de Caixa da empresa. Identificação de saldo credor na Conta Caixa por falta de emissão de documentos fiscais. Suprimento das disponibilidades sem que haja comprovação quanto à efetiva entrega dos recursos financeiros: aumento do capital social, adiantamentos de clientes, empréstimos de sócios ou de terceiros, operações,

prestações ou recebimentos sem origem, alienação de investimentos e bens do ativo imobilizado. Aquisições de mercadorias, bens, serviços e outros ativos não contabilizados e sem comprovação da origem do numerário. Baixa fictícia de títulos não recebidos. Cotejamento de recebíveis com os registros contábeis de receitas. Auditoria no Ativo Não Circulante: Superavaliação na formação dos custos de estoque. Auditoria no Ativo Realizável a Longo Prazo: Identificação de origens de recursos fictícias. Auditoria em Investimentos. Auditoria no Ativo Imobilizado: Ativos ocultos. Alienação fictícia de bens. Auditoria no Ativo Intangível. Auditoria no Passivo Circulante: Falta de registro contábil dos passivos de curto prazo. Passivos Fictícios. Identificação de passivos já pagos e não baixados. Auditoria no Passivo Não Circulante. Auditoria no Patrimônio Líquido. Aumento do capital social sem comprovação quanto à efetiva entrega dos recursos financeiros. Contabilização de Reservas. Subvenções. Auditoria em Contas de Resultado. Registro de receitas e despesas. Ocultação de receitas. Superavaliação de custos e despesas. Identificação de Fraudes e Erros na Escrita Fiscal. Auditoria na EFD - Escrita Fiscal Digital e Nota Fiscal Eletrônica - NFe. Testes de Auditoria nos Registros da NFe e nos Registros de Entradas, Saídas, Inventário, Apuração do ICMS, da Produção e do Estoque e do documento Controle de Crédito de ICMS do Ativo Permanente - CIAP, modelos "C" ou "D". Ajuste SINIEF 02/09. Identificação das principais divergências fiscais, utilizando conhecimento em Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados (SGBD) e nos layouts da EFD e da NFe: Crédito de ICMS sobre aquisições para uso e consumo, ativo imobilizado ou submetidas a saídas isentas e não tributadas. Crédito de ICMS em valor superior ao permitido pela legislação tributária. Verificação da alíquota ou base de cálculo utilizada pelo contribuinte com aquelas previstas na legislação tributária. Cotejamento do ICMS devido nas operações submetidas à substituição tributária e o declarado no documento fiscal. Auditoria em operações de importação.

### Observação

O tema LC 105/2001 foi inserido na disciplina Direito Tributário

## 12. 2021-07-07 - Alagoas (CEBRASPE)

**Cargo:** Auditor Fiscal da Receita Estadual

**Banca:** CEBRASPE

**Edital:** 1- SEFAZ/AL, de 07 de julho 2021

### Disciplinas de natureza contábil exigida no Edital

- Contabilidade Geral
- Contabilidade de Custos
- Auditoria Fiscal (conteúdo reproduzido a seguir)
- Auditoria fiscal - Discursiva (dois estudos de caso)

**AUDITORIA FISCAL - Conteúdo:** 1 Normas Brasileiras de Contabilidade de Auditoria - NBC TA e NBC PA. 2 Amostragem em Auditoria. NBC TA 530, aprovada pela Resolução CFC nº 1.222/2009. 3 Testes de observância. 4 Testes substantivos. 5 Testes para subavaliação e testes para superavaliação. 6 Evidências de auditoria. 7 Procedimentos de auditoria. 8 Identificação de fraudes na escrita contábil. 9 Demonstrações contábeis sujeitas a auditoria. 10 Auditoria no ativo circulante. 10.1 Recomposição contábil do fluxo de caixa da empresa. 11 Identificação de saldo credor na conta caixa por falta de emissão de documentos fiscais. 12 Suprimento das disponibilidades sem que haja comprovação quanto à efetiva entrega dos recursos financeiros: aumento do capital social, adiantamentos de clientes, empréstimos de sócios ou de terceiros, operações, prestações ou recebimentos sem origem, alienação de investimentos e bens do ativo imobilizado. 13 Aquisições de mercadorias, bens,

serviços e outros ativos não contabilizados e sem comprovação da origem do numerário. 14 Baixa fictícia de títulos não recebidos. 15 Cotejamento de recebíveis com os registros contábeis de receitas. 16 Auditoria no ativo não circulante. 16.1 Superavaliação na formação dos custos de estoque. 17 Auditoria no ativo realizável a longo prazo. 17.1 Identificação de origens de recursos fictícias. 18 Auditoria em investimentos. 19 Auditoria no ativo imobilizado. 19.1 Ativos ocultos. 20 Alienação fictícia de bens. 21 Auditoria no ativo intangível. 22 Auditoria no passivo circulante. 22.1 Falta de registro contábil dos passivos de curto prazo. 23 Passivos fictícios. 24 Identificação de passivos já pagos e não baixados. 25 Auditoria no passivo não circulante. 26 Auditoria no patrimônio líquido. 27 Aumento do capital social sem comprovação quanto à efetiva entrega dos recursos financeiros. 28 Contabilização de reservas. 29 Subvenções. 30 Auditoria em contas de resultado. 31 Registro de receitas e despesas. 32 Ocultação de receitas. 33 Superavaliação de custos e despesas. 34 Identificação de fraudes e erros na escrita fiscal. 35 Auditoria na escrita fiscal digital (EFD) e na nota fiscal eletrônica (NFe). 36 Testes de auditoria nos registros da NFe e nos registros de entradas, saídas, inventário, apuração do ICMS, da produção e do estoque e do documento controle de crédito de ICMS do ativo permanente (CIAP), modelos “C” ou “D” (ajuste SINIEF 2/2010). 37 Identificação das principais divergências fiscais, utilizando conhecimento em sistemas gerenciadores de banco de dados (SGBD) e nos leiautes da EFD e da NFe: crédito de ICMS sobre aquisições para uso e consumo, ativo imobilizado ou submetidas a saídas isentas e não tributadas. 38 Crédito de ICMS em valor superior ao permitido pela legislação tributária. 39 Verificação da alíquota ou base de cálculo utilizada pelo contribuinte com aquelas previstas na legislação tributária. 40 Cotejamento do ICMS devido nas operações submetidas à substituição tributária e o declarado no documento fiscal. 41 Auditoria em operações de importação. 42 Lei Complementar nº 105/2001 (dispõe sobre sigilo das operações de instituições financeiras e dá outras providências).

### 13. 2021-07-07 - Sergipe (CEBRASPE)

**Cargo:** Auditor Fiscal da Receita Estadual

**Banca:** CEBRASPE

**Edital:** 1 - SEFAZ/SE, de 07 de julho de 2021

#### **Disciplinas de natureza contábil exigida no Edital**

- Contabilidade geral
- Contabilidade de custos
- Auditoria fiscal (conteúdo reproduzido a seguir)

**AUDITORIA FISCAL - Conteúdo:** 1 Normas Brasileiras de Contabilidade de Auditoria - NBC TA e NBC PA. 2 Amostragem em Auditoria. NBC TA 530, aprovada pela Resolução CFC nº 1.222/2009. 3 Testes de observância. 4 Testes substantivos. 5 Testes para subavaliação e testes para superavaliação. 6 Evidências de auditoria. 7 Procedimentos de auditoria. 8 Identificação de fraudes na escrita contábil. 9 Demonstrações contábeis sujeitas a auditoria. 10 Auditoria no ativo circulante. 10.1 Recomposição contábil do fluxo de caixa da empresa. 11 Identificação de saldo credor na conta caixa por falta de emissão de documentos fiscais. 12 Suprimento das disponibilidades sem que haja comprovação quanto à efetiva entrega dos recursos financeiros: aumento do capital social, adiantamentos de clientes, empréstimos de sócios ou de terceiros, operações, prestações ou recebimentos sem origem, alienação de investimentos e bens do ativo imobilizado. 13 Aquisições de mercadorias, bens, serviços e outros ativos não contabilizados e sem comprovação da origem do



numerário. 14 Baixa fictícia de títulos não recebidos. 15 Cotejamento de recebíveis com os registros contábeis de receitas. 16 Auditoria no ativo não circulante. 16.1 Superavaliação na formação dos custos de estoque. 17 Auditoria no ativo realizável a longo prazo. 17.1 Identificação de origens de recursos fictícias. 18 Auditoria em investimentos. 19 Auditoria no ativo imobilizado. 19.1 Ativos ocultos. 20 Alienação fictícia de bens. 21 Auditoria no ativo intangível. 22 Auditoria no passivo circulante. 22.1 Falta de registro contábil dos passivos de curto prazo. 23 Passivos fictícios. 24 Identificação de passivos já pagos e não baixados. 25 Auditoria no passivo não circulante. 26 Auditoria no patrimônio líquido. 27 Aumento do capital social sem comprovação quanto à efetiva entrega dos recursos financeiros. 28 Contabilização de reservas. 29 Subvenções. 30 Auditoria em contas de resultado. 31 Registro de receitas e despesas. 32 Ocultação de receitas. 33 Superavaliação de custos e despesas. 34 Identificação de fraudes e erros na escrita fiscal. 35 Auditoria na escrita fiscal digital (EFD) e na nota fiscal eletrônica (NFe). 36 Testes de auditoria nos registros da NFe e nos registros de entradas, saídas, inventário, apuração do ICMS, da produção e do estoque e do documento controle de crédito de ICMS do ativo permanente (CIAP), modelos "C" ou "D" (ajuste SINIEF 2/2010). 37 Identificação das principais divergências fiscais, utilizando conhecimento em sistemas gerenciadores de banco de dados (SGBD) e nos leiautes da EFD e da NFe: crédito de ICMS sobre aquisições para uso e consumo, ativo imobilizado ou submetidas a saídas isentas e não tributadas. 38 Crédito de ICMS em valor superior ao permitido pela legislação tributária. 39 Verificação da alíquota ou base de cálculo utilizada pelo contribuinte com aquelas previstas na legislação tributária. 40 Cotejamento do ICMS devido nas operações submetidas à substituição tributária e o declarado no documento fiscal. 41 Auditoria em operações de importação. 42 Lei Complementar nº 105/2001 (dispõe sobre sigilo das operações de instituições financeiras e dá outras providências).

### 14. 2021-08-20 - Roraima (CEBRASPE)

**Cargo:** Auditor Fiscal De Tributos Estaduais

**Banca:** CEBRASPE

**Edital:** 1 - SEFAZ/RR, de 20 de agosto de 2021

**Disciplinas de natureza contábil exigida no Edital**

- Contabilidade Geral
- Contabilidade de Custos
- Contabilidade Pública
- Contabilidade Comercial

**Observação:** Não houve nenhuma disciplina ou conteúdo relacionado à auditoria contábil ou fiscal

### 15. 2021-12-21 - Pará (FADESP)

**Cargo:** Auditor Fiscal de Receitas Estaduais

**Banca:** FADESP

**Edital:** 01, de 21 de dezembro de 2021

### Disciplinas de natureza contábil exigida no Edital:

- Contabilidade Geral, Avançada e de Custos
- Auditoria (conteúdo reproduzido a seguir)

**AUDITORIA - Conteúdo:** Conceitos e objetivos. Distinção entre auditoria interna, auditoria independente e perícia contábil. Procedimentos de auditoria. Testes de observância. Testes substantivos. Papéis de trabalho e documentação de auditoria. Normas de execução dos trabalhos de auditoria. Planejamento da auditoria. Fraude e erro. Relevância na auditoria. Riscos da auditoria. Supervisão e controle de qualidade. Estudo e avaliação do sistema contábil e de controles internos. Continuidade normal dos negócios da entidade. Amostragem: tamanho, tipos e avaliação dos resultados. Processamento eletrônico de dados. Estimativas contábeis. Transações com partes relacionadas. Contingências. Transações e eventos subsequentes. Evidência em auditoria. Avaliação do negócio. Carta de responsabilidade da administração. Pareceres de auditoria. Parecer sem ressalva. Parecer com ressalva. Parecer adverso. Parecer com abstenção de opinião, parágrafo de ênfase. Princípios fundamentais de contabilidade e estrutura conceitual para a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis: Resolução do Conselho Federal de Contabilidade - CFC n.º 750/93 alterada pela Resolução CFC n.º 1.282/2010; Resolução CFC n.º 1.374/2011. Contabilidade Regulatória - RN n.º 396/2010 emitida pela ANEEL. Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC n.º 06-Operações de Arrendamento Mercantil; CPC n.º 07- Subvenção e Assistência Governamentais; CPC n.º 12-Ajuste a Valor Presente; CPC n.º 16-Estoques; CPC n.º 27- Ativo Imobilizado e CPC n.º 30-Receitas. Prova digital: Medida Provisória nº 2200-2 de 24/10/2001 - Assinatura digital - certificação digital - criptografia; Nota Fiscal Eletrônica - NF-e; Ajuste SINIEF 07/2005; Escrituração Fiscal Digital - EFD: Ajuste SINIEF 02/2009.

## 16. 2022-02-07 - Amazonas (FGV)

**Cargo:** Auditor Fiscal de Tributos Estaduais

**Banca:** FGV

**Edital:** 01, de 07 de fevereiro de 2022

### Disciplinas de natureza contábil exigida no Edital:

- Contabilidade Geral
- Contabilidade Avançada
- Contabilidade de Custos
- Auditoria Fiscal (conteúdo reproduzido a seguir)

**AUDITORIA FISCAL - Conteúdo:** 1 Normas Brasileiras de Contabilidade de Auditoria - NBC TA e NBC PA. 2 Amostragem em Auditoria. NBC TA 530, aprovada pela Resolução CFC nº 1.222/2009. 3 Testes de observância. 4 Testes substantivos. 5 Testes para subavaliação e testes para superavaliação. 6 Evidências de auditoria. 7 Procedimentos de auditoria. 8 Identificação de fraudes na escrita contábil. 9 Demonstrações contábeis sujeitas a auditoria. 10 Auditoria no ativo circulante. 10.1 Recomposição contábil do fluxo de caixa da empresa. 11 Identificação de saldo credor na conta caixa por falta de emissão de documentos fiscais. 12 Suprimento das disponibilidades sem que haja comprovação quanto à efetiva entrega dos recursos financeiros: aumento do capital social, adiantamentos de clientes, empréstimos de sócios ou de terceiros, operações, prestações ou recebimentos sem origem, alienação de investimentos e bens do ativo imobilizado. 13 Aquisições de mercadorias, bens, serviços e outros ativos não contabilizados e sem comprovação da origem do

numerário. 14 Baixa fictícia de títulos não recebidos. 15 Cotejamento de recebíveis com os registros contábeis de receitas. 16 Auditoria no ativo não circulante. 16.1 Superavaliação na formação dos custos de estoque. 17 Auditoria no ativo realizável a longo prazo. 17.1 Identificação de origens de recursos fictícias. 18 Auditoria em investimentos. 19 Auditoria no ativo imobilizado. 19.1 Ativos ocultos. 20 Alienação fictícia de bens. 21 Auditoria no ativo intangível. 22 Auditoria no passivo circulante. 22.1 Falta de registro contábil dos passivos de curto prazo. 23 Passivos fictícios. 24 Identificação de passivos já pagos e não baixados. 25 Auditoria no passivo não circulante. 26 Auditoria no patrimônio líquido. 27 Aumento do capital social sem comprovação quanto à efetiva entrega dos recursos financeiros. 28 Contabilização de reservas. 29 Subvenções. 30 Auditoria em contas de resultado. 31 Registro de receitas e despesas. 32 Ocultação de receitas. 33 Superavaliação de custos e despesas. 34 Identificação de fraudes e erros na escrita fiscal. 35 Auditoria na escrita fiscal digital (EFD) e na nota fiscal eletrônica (NFe). 36 Testes de auditoria nos registros da NFe e nos registros de entradas, saídas, inventário, apuração do ICMS, da produção e do estoque e do documento controle de crédito de ICMS do ativo permanente (CIAP), modelos "C" ou "D" (ajuste SINIEF2/2010). 37 Identificação das principais divergências fiscais, utilizando conhecimento em sistemas gerenciadores de banco de dados (SGBD) e nos leiautes da EFD e da NFe: crédito de ICMS sobre aquisições para uso e consumo, ativo imobilizado ou submetidas a saídas isentas e não tributadas. 38 Crédito de ICMS em valor superior ao permitido pela legislação tributária. 39 Verificação da alíquota ou base de cálculo utilizada pelo contribuinte com aquelas previstas na legislação tributária. 40 Cotejamento do ICMS devido nas operações submetidas à substituição tributária e o declarado no documento fiscal. 41 Auditoria em operações de importação. 42 Lei Complementar nº 105/2001 (dispõe sobre sigilo das operações de instituições financeiras e dá outras providências).

### 17. 2022-08-19 - Minas Gerais (FGV)

**Cargo:** Auditor Fiscal da Receita Estadual (AFRE)

**Banca:** FGV

**Editais:** 01, de 19 de agosto de 2022

**Disciplinas de natureza contábil exigida no Edital:**

- Contabilidade Avançada e Contabilidade de Custos
- Auditoria Contábil (conteúdo reproduzido a seguir)

**AUDITORIA CONTÁBIL - Conteúdo:** 1. Normas Brasileiras de Contabilidade de Auditoria - NBC TA e NBC PA. 2. Amostragem em Auditoria. NBC TA 530, aprovada pela Resolução CFC nº 1.222/2009. 3. Testes de observância. 4. Testes substantivos. 5. Testes para subavaliação e testes para superavaliação. 6. Evidências de auditoria. 7. Procedimentos de auditoria. 8. Identificação de fraudes na escrita contábil. 9. Demonstrações contábeis sujeitas a auditoria. 10. Auditoria no ativo circulante. 10.1 Recomposição contábil do fluxo de caixa da empresa. 11. Identificação de saldo credor na conta caixa por falta de emissão de documentos fiscais. 12. Suprimento das disponibilidades sem que haja comprovação quanto à efetiva entrega dos recursos financeiros: aumento do capital social, adiantamentos de clientes, empréstimos de sócios ou de terceiros, operações, prestações ou recebimentos sem origem, alienação de investimentos e bens do ativo imobilizado. 13. Aquisições de mercadorias, bens, serviços e outros ativos não contabilizados e sem comprovação da origem do numerário. 14. Baixa fictícia de títulos não recebidos. 15. Cotejamento de recebíveis com os registros contábeis de receitas. 16. Auditoria no ativo não circulante. 16.1 Superavaliação na formação dos custos de estoque. 17. Auditoria no ativo realizável a

longo prazo. 17.1 Identificação de origens de recursos fictícias. 18. Auditoria em investimentos. 19. Auditoria no ativo imobilizado. 19.1 Ativos ocultos. 20. Alienação fictícia de bens. 21. Auditoria no ativo intangível. 22. Auditoria no passivo circulante. 22.1 Falta de registro contábil dos passivos de curto prazo. 23. Passivos fictícios. 24. Identificação de passivos já pagos e não baixados. 25. Auditoria no passivo não circulante. 26. Auditoria no patrimônio líquido. 27. Aumento do capital social sem comprovação quanto à efetiva entrega dos recursos financeiros. 28. Contabilização de reservas. 29. Subvenções. 30. Auditoria em contas de resultado. 31. Registro de receitas e despesas. 32. Ocultação de receitas. 33. Superavaliação de custos e despesas. 34. Identificação de fraudes e erros na escrita fiscal. 35. Auditoria na escrita fiscal digital (EFD) e na nota fiscal eletrônica (NFe). 36. Testes de auditoria nos registros da NFe e nos registros de entradas, saídas, inventário, apuração do ICMS, da produção e do estoque e do documento Controle de Crédito de ICMS do Ativo Permanente (CIAP), modelos "C" ou "D" (Ajuste SINIEF 02/2010). 37. Identificação das principais divergências fiscais, utilizando conhecimento em sistemas gerenciadores de banco de dados (SGBD) e nos leiautes da EFD e da NFe: crédito de ICMS sobre aquisições para uso e consumo, ativo imobilizado ou submetidas a saídas isentas e não tributadas. 38. Crédito de ICMS em valor superior ao permitido pela legislação tributária. 39. Verificação da alíquota ou base de cálculo utilizada pelo contribuinte com aquelas previstas na legislação tributária. 40. Cotejamento do ICMS devido nas operações submetidas à substituição tributária e o declarado no documento fiscal. 41. Auditoria em operações de importação.

### 18. 2022-09-01 - Amapá (Carlos Chagas)

**Cargo:** Auditor da Receita Estadual

**Banca:** Carlos Chagas

**Edital:** 01, de 01 de setembro de 2022

**Disciplinas de natureza contábil exigida no Edital:**

- Contabilidade Geral
- Tecnologia da Informação aplicada à Auditoria Tributária
- Contabilidade Avançada e Custos (Conjunto de Disciplinas)
- Auditoria Tributária (conteúdo reproduzido a seguir)

**AUDITORIA TRIBUTÁRIA - Conteúdo:** Resolução CFC NBC TSP Estrutura Conceitual - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público. [Normas contábeis de auditoria de acordo com o Conselho Federal de Contabilidade- NBC TA 200 \(R1\) a NBC TA 810. Amostragem. Testes de Observância. Testes substantivos. Testes para subavaliação e testes para superavaliação. Evidências de Auditoria. Procedimentos de Auditoria. Identificação de Fraudes na Escrita Contábil. Demonstrações Contábeis Sujeitas a Auditoria. Auditoria no Ativo Circulante: Recomposição contábil do fluxo de Caixa da empresa. Identificação de saldo credor na Conta Caixa por falta de emissão de documentos fiscais. Suprimento das disponibilidades sem que haja comprovação quanto à efetiva entrega dos recursos financeiros: aumento do capital social, adiantamentos de clientes, empréstimos de sócios ou de terceiros, operações, prestações ou recebimentos sem origem, alienação de investimentos e bens do ativo imobilizado. Aquisições de mercadorias, bens, serviços e outros ativos não contabilizados e sem comprovação da origem do numerário. Baixa fictícia de títulos não recebidos. Cotejamento de recebíveis com os registros contábeis de receitas. Nota Fiscal Eletrônica - NF-e: Ajuste SINIEF 07/05 e Anexo XXX do Decreto 2.269/98 RICMS-AP, Identificação de Fraudes e Erros na Emissão de documentos Fiscais.](#)

Auditoria na EFD - Escrita Fiscal Digital e Nota Fiscal Eletrônica - NFe. Testes de Auditoria nos Registros da NFe e nos Registros de Entradas, Saídas, Inventário, Apuração do ICMS, da Produção e do Estoque e do documento Controle de Crédito de ICMS do Ativo Permanente - CIAP, Bloco G da EFD e modelos "C" ou "D". Ajuste SINIEF 02/09. Identificação das principais divergências fiscais, utilizando conhecimento em Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados (SGBD) e nos layouts da EFD e da NFe: Crédito de ICMS sobre aquisições para uso e consumo, ativo imobilizado ou submetido a saídas isentas e não tributadas. Crédito de ICMS em valor superior ao permitido pela legislação tributária. Verificação da alíquota ou base de cálculo utilizada pelo contribuinte com aquelas previstas na legislação tributária. Substituição Tributária Capítulo I, do Título III, do Decreto 2.269/98 RICMS-AP (Art. 254 a 272-L), Cotejamento do ICMS devido nas operações submetidas à substituição tributária e o declarado no documento fiscal. Auditoria em operações de importação.

### 19. 2022-10-11 - Pernambuco (Carlos Chagas)

**Cargo:** Auditor Fiscal do Tesouro Estadual

**Banca:** Carlos Chagas

**Edital:** PORTARIA CONJUNTA SAD/SEFAZ Nº 149, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

**Disciplinas de natureza contábil exigida no Edital:**

- Contabilidade Geral e de Custos
- Contabilidade Pública
- Auditoria Fiscal (conteúdo reproduzido a seguir)

**AUDITORIA FISCAL - Conteúdo:**

Resolução CFC NBC TSP Estrutura Conceitual - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público. [Normas contábeis de auditoria de acordo com o Conselho Federal de Contabilidade- NBC TA 200 \(R1\) a NBC TA 810.](#) Amostragem. Testes de Observância. Testes substantivos. Testes para subavaliação e testes para superavaliação. Evidências de Auditoria. Procedimentos de Auditoria. [Identificação de Fraudes na Escrita Contábil.](#) [Demonstrações Contábeis Sujeitas a Auditoria.](#) Auditoria no Ativo Circulante: [Recomposição contábil do fluxo de Caixa da empresa.](#) [Identificação de saldo credor na Conta Caixa por falta de emissão de documentos fiscais.](#) [Suprimento das disponibilidades sem que haja comprovação quanto à efetiva entrega dos recursos financeiros: aumento do capital social, adiantamentos de clientes, empréstimos de sócios ou de terceiros, operações, prestações ou recebimentos sem origem, alienação de investimentos e bens do ativo imobilizado.](#) [Aquisições de mercadorias, bens, serviços e outros ativos não contabilizados e sem comprovação da origem do numerário.](#) [Baixa fictícia de títulos não recebidos.](#) [Cotejamento de recebíveis com os registros contábeis de receitas.](#) Nota Fiscal Eletrônica - NF-e: Ajuste SINIEF 07/05. Identificação de Fraudes e Erros na Emissão de documentos Fiscais. Auditoria na EFD - Escrita Fiscal Digital e Nota Fiscal Eletrônica - NFe. Testes de Auditoria nos Registros da NFe e nos Registros de Entradas, Saídas, Inventário, Apuração do ICMS, da Produção e do Estoque e do documento Controle de Crédito de ICMS do Ativo Permanente - CIAP, Bloco G da EFD e modelos "C" ou "D". Ajuste SINIEF 02/09. Identificação das principais 25 divergências fiscais, utilizando conhecimento em Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados (SGBD) e nos layouts da EFD e da NFe: Crédito de ICMS sobre aquisições para uso e consumo, ativo imobilizado ou submetido a saídas isentas e não tributadas. Crédito de ICMS em valor superior ao permitido pela legislação tributária. Verificação da alíquota ou base de cálculo utilizada pelo contribuinte com aquelas previstas na legislação tributária. Substituição Tributária.

Cotejamento do ICMS devido nas operações submetidas à substituição tributária e o declarado no documento fiscal. Auditoria em operações de importação.

**Nota:**

O tema Lei Complementar 105/2001 é tratado nas disciplinas: “Direito Tributário” e “Legislação Tributária”

## 20. 2022-08-19 - Receita Federal do Brasil (FGV)

**Cargo:** Auditor Fiscal da Receita Estadual (AFRE)

**Banca:** FGV

**Edital:** 01, de 05 de dezembro de 2022

**Disciplinas de natureza contábil exigida no Edital:**

- Contabilidade Geral e Pública
- Auditoria (conteúdo reproduzido a seguir)

**AUDITORIA** (Conteúdo conforme versão com as retificações ao edital original): 1 Normas Brasileiras de Contabilidade de Auditoria - NBC TA e NBC PA. 2 Amostragem em Auditoria. NBC TA 530, aprovada pela Resolução CFC nº 1.222/2009. 3 Testes de observância. 4 Testes substantivos. 5 Testes para subavaliação e testes para superavaliação. 6 Evidências de auditoria. 7 Procedimentos de auditoria. 8 Identificação de fraudes na escrita contábil. 9 Demonstrações contábeis sujeitas a auditoria. 10 Auditoria no ativo circulante. 10.1 Recomposição contábil do fluxo de caixa da empresa. 11 Identificação de saldo credor na conta caixa por falta de emissão de documentos fiscais. 12 Suprimento das disponibilidades sem que haja comprovação quanto à efetiva entrega dos recursos financeiros: aumento do capital social, adiantamentos de clientes, empréstimos de sócios ou de terceiros, operações, prestações ou recebimentos sem origem, alienação de investimentos e bens do ativo imobilizado. 13 Aquisições de mercadorias, bens, serviços e outros ativos não contabilizados e sem comprovação da origem do numerário. 14 Baixa fictícia de títulos não recebidos. 15 Cotejamento de recebíveis com os registros contábeis de receitas. 16 Auditoria no ativo não circulante. 16.1 Superavaliação na formação dos custos de estoque. 17 Auditoria no ativo realizável a longo prazo. 17.1 Identificação de origens de recursos fictícias. 18 Auditoria em investimentos. 19 Auditoria no ativo imobilizado. 19.1 Ativos ocultos. 20 Alienação fictícia de bens. 21 Auditoria no ativo intangível. 22 Auditoria no passivo circulante. 22.1 Falta de registro contábil dos passivos de curto prazo. 23 Passivos fictícios. 24 Identificação de passivos já pagos e não baixados. 25 Auditoria no passivo não circulante. 26 Auditoria no patrimônio líquido. 27 Aumento do capital social sem comprovação quanto à efetiva entrega dos recursos financeiros. 28 Contabilização de reservas. 29 Subvenções. 30 Auditoria em contas de resultado. 31 Registro de receitas e despesas. 32 Ocultação de receitas. 33 Superavaliação de custos e despesas. 34 Identificação de fraudes e erros na escrita fiscal. 35 Auditoria na escrita fiscal digital (EFD) e na nota fiscal eletrônica (NFe). 36 Testes de auditoria nos registros da NFe e nos registros de entradas, saídas, inventário, apuração do ICMS, da produção e do estoque e do documento controle de crédito de ICMS do ativo permanente (CIAP), modelos “C” ou “D” (ajuste SINIEF2/2010). 37 Identificação das principais divergências fiscais, utilizando conhecimento em sistemas gerenciadores de banco de dados (SGBD) e nos leiautes da EFD e da NFe: crédito de ICMS sobre aquisições para uso e consumo, ativo imobilizado ou submetidas a saídas isentas e não tributadas. 38 Crédito de ICMS em valor superior ao permitido pela legislação

tributária. 39 Verificação da alíquota ou base de cálculo utilizada pelo contribuinte com aquelas previstas na legislação tributária. 40 Cotejamento do ICMS devido nas operações submetidas à substituição tributária e o declarado no documento fiscal. 41 Auditoria em operações de importação. 42 [Lei Complementar nº 105/2001 \(dispõe sobre sigilo das operações de instituições financeiras e dá outras providências\)](#).

### 21. 2023-03-05 - Mato Grosso (FGV)

**Cargo:** Fiscal de Tributos Estaduais (FTE)

**Banca:** FGV

**Editais:** 01, de 05 de março de 2023

**Disciplinas de natureza contábil exigida no Edital:**

- Contabilidade Geral e Contabilidade de Custos
- Auditoria (conteúdo reproduzido a seguir)

**AUDITORIA – Conteúdo:** [Normas Brasileiras de Contabilidade de Auditoria - NBC TA e NBC PA. 2. Amostragem em Auditoria. NBC TA 530, aprovada pela Resolução CFC no 1.222/2009. 3. Testes de observância. 4. Testes substantivos. 5. Testes para subavaliação e testes para superavaliação. 6. Evidências de auditoria. 7. Procedimentos de auditoria. 8. Identificação de fraudes na escrita contábil. 9. Demonstrações contábeis sujeitas a auditoria. 10. Auditoria no ativo circulante. 10.1 Recomposição contábil do fluxo de caixa da empresa. 11. Identificação de saldo credor na conta caixa por falta de emissão de documentos fiscais. 12. Suprimento das disponibilidades sem que haja comprovação quanto à efetiva entrega dos recursos financeiros: aumento do capital social, adiantamentos de clientes, empréstimos de sócios ou de terceiros, operações, prestações ou recebimentos sem origem, alienação de investimentos e bens do ativo imobilizado. 13. Aquisições de mercadorias, bens, serviços e outros ativos não contabilizados e sem comprovação da origem do numerário. 14. Baixa fictícia de títulos não recebidos. 15. Cotejamento de recebíveis com os registros contábeis de receitas. 16. Auditoria no ativo não circulante. 16.1 Superavaliação na formação dos custos de estoque. 17. Auditoria no ativo realizável a longo prazo. 17.1 Identificação de origens de recursos fictícias. 18. Auditoria em investimentos. 19. Auditoria no ativo imobilizado. 19.1 Ativos ocultos. 20. Alienação fictícia de bens. 21. Auditoria no ativo intangível. 22. Auditoria no passivo circulante. 22.1 Falta de registro contábil dos passivos de curto prazo. 23. Passivos fictícios. 24. Identificação de passivos já pagos e não baixados. 25. Auditoria no passivo não circulante. 26. Auditoria no patrimônio líquido. 27. Aumento do capital social sem comprovação quanto à efetiva entrega dos recursos financeiros. 28. Contabilização de reservas. 29. Subvenções. 30. Auditoria em contas de resultado. 31. Registro de receitas e despesas. 32. Ocultação de receitas. 33. Superavaliação de custos e despesas. 34. \[Lei Complementar nº 105/2001 \\(Dispõe sobre sigilo das operações de instituições financeiras e dá outras providências\\)\]\(#\).](#)

### 22. 2023-12-13 - Acre (CEBRASPE)

**Cargo:** Auditor da Receita Estadual

**Banca:** CEBRASPE

**Editais:** 001 SEAD/SEFAZ, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023, com as alterações promovidas pelo Edital 001 SEAD/SEFAZ, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

### Disciplinas de natureza contábil exigida no Edital

- Contabilidade geral e contabilidade de custos
- Auditoria (conteúdo reproduzido a seguir)

### **AUDITORIA - Conteúdo conforme versão com as retificações ao edital original):**

1 Normas Brasileiras de Contabilidade de Auditoria – NBC TA e NBC PA. 2 Amostragem em Auditoria. NBC TA 530, aprovada pela Resolução CFC nº 1.222/2009. 3 Testes de observância. 4 Testes substantivos. 5 Testes para subavaliação e testes para superavaliação. 6 Evidências de auditoria. 7 Procedimentos de auditoria. 8 Identificação de fraudes na escrita contábil. 9 Demonstrações contábeis sujeitas a auditoria. 10 Auditoria no ativo circulante. 10.1 Recomposição contábil do fluxo de caixa da empresa. 11 Identificação de saldo credor na conta caixa por falta de emissão de documentos fiscais. 12 Suprimento das disponibilidades sem que haja comprovação quanto à efetiva entrega dos recursos financeiros: aumento do capital social, adiantamentos de clientes, empréstimos de sócios ou de terceiros, 5 operações, prestações ou recebimentos sem origem, alienação de investimentos e bens do ativo imobilizado. 13 Aquisições de mercadorias, bens, serviços e outros ativos não contabilizados e sem comprovação da origem do numerário. 14 Baixa fictícia de títulos não recebidos. 15 Cotejamento de recebíveis com os registros contábeis de receitas. 16 Auditoria no ativo não circulante. 16.1 Superavaliação na formação dos custos de estoque. 17 Auditoria no ativo realizável a longo prazo. 17.1 Identificação de origens de recursos fictícias. 18 Auditoria em investimentos. 19 Auditoria no ativo imobilizado. 19.1 Ativos ocultos. 20 Alienação fictícia de bens. 21 Auditoria no ativo intangível. 22 Auditoria no passivo circulante. 22.1 Falta de registro contábil dos passivos de curto prazo. 23 Passivos fictícios. 24 Identificação de passivos já pagos e não baixados. 25 Auditoria no passivo não circulante. 26 Auditoria no patrimônio líquido. 27 Aumento do capital social sem comprovação quanto à efetiva entrega dos recursos financeiros. 28 Contabilização de reservas. 29 Subvenções. 30 Auditoria em contas de resultado. 31 Registro de receitas e despesas. 32 Ocultação de receitas. 33 Superavaliação de custos e despesas. 34 Identificação de fraudes e erros na escrita fiscal.

## 23. 2025-03-05 - Paraná (FGV)

**Cargo:** Auditor Fiscal

**Banca:** FGV

**Edital:** EDITAL Nº 013/2025 – DRH/SEAP - Retificado pelo Edital n.º 028/2025 – DRH/SEAP, de 05/03/2025

### Disciplinas de natureza contábil exigida no Edital

- Contabilidade Geral, Avançada, Custos
- Auditoria Fiscal (conteúdo reproduzido a seguir)

**AUDITORIA FISCAL.** 1. Auditoria no ativo circulante. Recomposição contábil do fluxo de caixa da empresa. 2. Identificação de saldo credor na conta caixa por falta de emissão de documentos fiscais. 3. Suprimento das disponibilidades sem que haja comprovação quanto à efetiva entrega dos recursos financeiros: aumento do capital social, adiantamentos de clientes, empréstimos de sócios ou de terceiros, operações, prestações ou recebimentos sem origem, alienação de investimentos e bens do ativo imobilizado. 4. Aquisições de mercadorias, bens, serviços e outros ativos não contabilizados e sem comprovação da origem do numerário. 5. Cotejamento de recebíveis com os registros contábeis de receitas. 6. Auditoria no ativo não circulante. Superavaliação na formação dos custos de estoque. 7. Auditoria no ativo imobilizado. Ativos ocultos. 8. Alienação fictícia de bens. 9. Registro de receitas e despesas. 10.



Ocultação de receitas. 11. Superavaliação de custos e despesas. 12. Identificação de fraudes e erros na escrita fiscal. 13. Ajustes SINIEF 07/2005 e 02/2009. 14. Auditoria em operações de importação. 15. Crédito de ICMS em valor superior ao permitido pela legislação tributária. 16. Verificação da alíquota ou base de cálculo utilizada pelo contribuinte com aquelas previstas na legislação tributária. 17. Cálculo de tributos por dentro e por fora. 18. Apuração da substituição tributária de ICMS.

### 24. 2025-03-18 – Piauí (Carlos Chagas)

**Cargo:** Auditor Fiscal da Fazenda Estadual

**Banca:** Carlos Chagas

**Edital:** EDITAL Nº 01/2025 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES, de 18 de março de 2025

#### Disciplinas de natureza contábil exigida no Edital

- Contabilidade Geral
- Contabilidade Avançada
- Contabilidade de Custos
- Auditoria (conteúdo reproduzido a seguir)

**AUDITORIA:** Distinção entre auditoria interna, auditoria independente e perícia contábil. Planejamento da auditoria. Fraude e erro. Relevância na auditoria. Riscos da auditoria. Amostragem: tamanho, tipos e avaliação dos resultados. Procedimentos de auditoria. Confirmações externas. Testes de observância. Estudo e avaliação do sistema contábil e de controles internos. Testes substantivos. Estimativas contábeis. Auditoria de estoque: interna, externa, sistemas e fluxo de mercadorias. Papéis de trabalho e documentação de auditoria. Evidência em auditoria. Pareceres de auditoria. NBC TA 230 (R1), NBC TA 240 (R1), NBC TA 265, NBC TA 300 (R1), NBC TA 315 (R2), NBC TA 320 (R1), NBC TA 500 (R1), NBC TA 501, NBC TA 505, NBC TA 530, NBC TA 540, NBC TA 610, NBC TA 620, NBC TA 700.

### 25. 2025-03-05 – Rio de Janeiro (CEBRASPE)

**Cargo:** Auditor Fiscal da Receita Estadual

**Banca:** CEBRASPE

**Edital:** EDITAL Nº 1 – SEFAZ/RJ – AUDITOR FISCAL, DE 24 DE JANEIRO DE 2025. Com retificação através do EDITAL Nº 2 – SEFAZ/RJ – AUDITOR FISCAL, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

#### Disciplinas de natureza contábil exigida no Edital

- Contabilidade geral, contabilidade de custos
- Auditoria (conteúdo reproduzido a seguir)

**AUDITORIA:** 1 Normas Brasileiras de Contabilidade de Auditoria – NBC TA e NBC PA. 2 Amostragem em Auditoria. NBC TA 530, aprovada pela Resolução CFC nº 1.222/2009. 3 Testes de observância. 4 Testes substantivos. 5 Testes para subavaliação e testes para superavaliação. 6 Evidências de auditoria. 7 Procedimentos de auditoria. 8 Identificação de fraudes na escrita contábil. 9 Demonstrações contábeis sujeitas a auditoria. 10 Auditoria no ativo circulante. 10.1 Recomposição contábil do fluxo de caixa da empresa. 11 Identificação de saldo credor na conta caixa por falta de emissão de documentos fiscais. 12 Suprimento das disponibilidades sem que haja

comprovação quanto à efetiva entrega dos recursos financeiros: aumento do capital social, adiantamentos de clientes, empréstimos de sócios ou de terceiros, operações, prestações ou recebimentos sem origem, alienação de investimentos e bens do ativo imobilizado. 13 Aquisições de mercadorias, bens, serviços e outros ativos não contabilizados e sem comprovação da origem do numerário. 14 Baixa fictícia de títulos não recebidos. 15 Cotejamento de recebíveis com os registros contábeis de receitas. 16 Auditoria no ativo não circulante. 16.1 Superavaliação na formação dos custos de estoque. 17 Auditoria no ativo realizável a longo prazo. 17.1 Identificação de origens de recursos fictícias. 18 Auditoria em investimentos. 19 Auditoria no ativo imobilizado. 19.1 Ativos ocultos. 20 Alienação fictícia de bens. 21 Auditoria no ativo intangível. 22 Auditoria no passivo circulante. 22.1 Falta de registro contábil dos passivos de curto prazo. 23 Passivos fictícios. 24 Identificação de passivos já pagos e não baixados. 25 Auditoria no passivo não circulante. 26 Auditoria no patrimônio líquido. 27 Aumento do capital social sem comprovação quanto à efetiva entrega dos recursos financeiros. 28 Contabilização de reservas. 29 Subvenções. 30 Auditoria em contas de resultado. 31 Registro de receitas e despesas. 32 Ocultação de receitas. 33 Superavaliação de custos e despesas. 34 Identificação de fraudes e erros na escrita fiscal.